

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – CAMPUS PRESIDENTE VARGAS E CITTÀ
CURSO DE MEDICINA**Edital II de **21 de agosto de 2020****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR DE OUTROS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020**

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** - torna pública a abertura de inscrições para o Concurso de Seleção de Candidatos (I) à transferência externa de curso de Medicina e demais cursos de saúde de outras instituições de Ensino Superior e (II) para ingresso de portadores de diplomas de graduação no ensino superior de outros cursos da área de saúde da Universidade Estácio de Sá e de outras Instituições de Ensino para o curso de Graduação em Medicina do **campus Presidente Vargas**, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e do **campus Città**, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, renovado pela Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018 e publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso visa o provimento de um total de **40 (quarenta) vagas** para fins de TRANSFERÊNCIA/INGRESSO, dispostas até o sétimo período, distribuídas entre os campi, conforme quadro abaixo e de acordo com a disponibilidade do curso de MEDICINA, Bacharelado, para o segundo semestre de 2020.

CAMPUS	VAGAS
PRESIDENTE VARGAS	30
CITTÀ	10

1.2 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital observado o Regimento Interno da Instituição, especialmente nos artigos que dispõem sobre Transferência e o Regulamento de Aproveitamento de Disciplinas.

1.3 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.4 Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Transferência/Ingresso para o Curso de Medicina:

- I) candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde e de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior nacionais regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC (Transferência Externa) e Instituições estrangeiras;
- II) candidatos portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos da área de Saúde da Universidade Estácio de Sá e de outras Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC (Segunda Graduação) e Instituições estrangeiras.

1.5 Para fins deste Edital, consideram-se como curso de saúde os seguintes: Biomedicina, Educação Física,

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

1.6 A esta Instituição e à ECONRIO cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina bacharelado é oferecido nas seguintes unidades:

- **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS PRESIDENTE VARGAS**, situada na Av. Presidente Vargas, 642, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-906, em turno integral.

- **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS CITTÀ**, em turno integral, situada na Avenida das Américas, nº 700, loja 218, Shopping Città América - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, em turno integral.

2.2 Objetivos gerais do curso:

- a. Incentivar a participação ativa do aluno;
- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site <https://portal.estacio.br/medicina>, bastando selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição, optar pelo processo seletivo de **Transferência Externa** e clicar na opção “INSCREVA-SE”.
- 3.2 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar **apenas uma das unidades** indicadas no **TABELA 1 – VAGAS DISPONÍVEIS**, bem como, a forma de ingresso desejada.
- 3.3 Ao clicar na opção prevista no item 3.1, o candidato será direcionado ao sistema de inscrições para o processo seletivo de **transferência externa e para portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos da área de saúde para o curso de medicina** e deverá preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página. Na sequência, deverá imprimir o recibo do requerimento de inscrição, optar pela forma de pagamento (cartão de crédito ou boleto bancário) e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.
- 3.4 A inscrição estará disponível, pela internet, **a partir das 9h do dia 21 de agosto de 2020 até às 16h do dia 26 de agosto de 2020**. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital.
- 3.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser paga até o **dia 26 de agosto de 2020**, no boleto bancário ou cartão de crédito. No caso de pagamento via boleto, o candidato deverá observar os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser feito após o prazo de vencimento. Neste caso, um novo boleto poderá ser gerado no portal de Inscrições ou pela Central de Informações, desde que respeitada a data limite para pagamento.
- 3.6 O boleto só poderá ser gerado através do sistema de inscrição ECONRIO, acessado a partir do site portal.estacio.br/medicina, devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.
- 3.7 O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento do endereço, do telefone e do e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato com o candidato, bem como quanto ao envio do documento correto com as notas do ENEM (caráter eliminatório).
- 3.8 Após a etapa de inscrição pelo site, descrita nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, o candidato deverá, **até o dia 26 de agosto de 2020**, enviar, **via sistema**, todos os documentos comprobatórios constantes dos itens 3.9 e 3.10, conforme o caso, em formato PDF.
- 3.9 No caso de candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde e de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior (item 1.4, I) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em

formato PDF:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- e) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- f) Declaração de conduta escolar, constando que a matrícula do candidato não se encontra *sub judice*;
- g) Declaração de situação junto ao ENADE;
- h) Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
- i) Critérios de avaliação do curso;
- j) **Cópias dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem)**;
- k) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- l) 1 (uma) foto 3x4 recente

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 8.1, todos estes documentos sinalizados no item 3.9 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

3.10 No caso de candidatos portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos da área de Saúde (item 1.4, II) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- e) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- f) Critérios de avaliação do curso;
- g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente;
- h) Fotocópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
- i) Cópia dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias **(todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem)**;
- j) Declaração/Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- k) 1 (uma) foto 3x4 recente

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 8.1, todos estes documentos sinalizados no item 3.10 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

3.11 No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado em curso da área de Saúde e de Medicina de

outras Instituições de Ensino Superior deverá comprovar, OBRIGATORIAMENTE, que está regularizado (matriculado ou trancado) na instituição de origem devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC, conforme legislação pertinente, tendo cursado no mínimo um período completo e no máximo 75% do respectivo curso.

3.12 Conforme previsto no Regulamento de Aproveitamento de Disciplinas, apenas serão aproveitadas as disciplinas já cursadas, isoladamente ou em grupo de disciplinas, que preencham, cumulativamente:

- I) carga horária mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina em que o discente pretende a isenção;
- II) conteúdo programático compatível;
- III) prazo máximo de 10 (dez) anos do cumprimento da disciplina, com aprovação.

3.13 Caso o aluno não preencha as condições previstas no item anterior, poderá, a critério da IES, ser aproveitado no 1º período do respectivo curso.

3.14 Em casos de alunos oriundos de Instituições estrangeiras, todos os documentos devem ser recentes (será considerado “recente” o prazo máximo dos últimos doze meses) e apresentar chancela do Consulado da República Federativa do Brasil ou o Apostilamento de Haia, no país onde foram cursadas as matérias, e legalizado previamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores do país de origem. É necessária, também, a tradução juramentada dos referidos documentos.

3.15 No caso de candidato portador de diploma de graduação no ensino superior de Instituições Estrangeiras de outros cursos da área de Saúde, além de observado os requisitos do item 3.10, deverá apresentar, como documento comprobatório da escolaridade, o Diploma de Graduação do Ensino Superior que deve estar revalidado em Universidade Pública Brasileira, que possua o mesmo curso reconhecido. O Diploma do curso de graduação deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 3/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de junho de 2016.

3.16 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada nos itens 3.9 e 3.10 deste Edital.

3.17 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

3.18 A inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.

4 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, para os candidatos que realizarão a prova de vestibular, deverá ser obtido no endereço eletrônico www.estacio.br/medicina no **dia 27**

de agosto de 2020, conforme o cronograma do calendário de eventos do item 11.

4.2 O acesso à plataforma de realização da prova será por meio de um link dentro da área do candidato no sistema de inscrição. O link para o sistema estará disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

4.3 O recibo do requerimento de inscrição, com a situação de confirmação de pagamento da inscrição, estará disponível no sistema de inscrição, acessado pelo site <https://portal.estacio.br/medicina>, após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição, para os casos de pagamento via boleto bancário e imediatamente após a validação pela instituição financeira, para pagamento via cartão de crédito.

4.4 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição nos prazos acima descritos para cada modalidade de pagamento. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato **pelo e-mail medestacio@econrio.com.br** até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

5 DAS PROVAS

5.1 A prova será constituída de:

- a) Prova Objetiva contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 8 (oito) pontos cada, totalizando 80 (oitenta) pontos;
- b) Prova de Redação, valendo 10 (dez) pontos com peso 2, totalizando 20 (vinte) pontos.

5.2 Os conteúdos cobrados nas questões da prova estão indicados no Anexo 1 – Conteúdo Programático. O tema da redação será conhecido no dia da prova.

5.3 As provas serão realizadas de forma **on-line**, no dia 29 de agosto de 2020, conforme estabelecido no cronograma do item 11, com início às 10h e término às 11h30min.

5.4 Para a realização da prova **on-line** será necessário o candidato dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente).

5.5 Será utilizado um navegador seguro – *Safe Exam Browser*, que exige o sistema operacional Windows (versão 7 ou posterior) instalado.

5.6 A ESTÁCIO enviará instruções para download e instalação do software com até 2 dias de antecedência da prova. É importante que o programa seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.

5.7 Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro).

5.8 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, onde o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo, e somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

5.9 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.

5.10 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

5.11 O ambiente onde o candidato estiver acomodado para realização da prova deve ser considerado como **uma sala de provas** durante todo o momento da duração do exame, **não devendo ninguém falar com o candidato, estar próximo ao mesmo e/ou emitir ruídos**. Água, chocolates e outros alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos.

5.12 Não será permitida a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a prova.

5.13 Antes mesmo de se sentar para a realização da prova, e durante toda a sua duração, é obrigatório manter a posse de um documento original de identificação com fotografia (RG, CNH ou RNE). O documento poderá ser solicitado mais de uma vez, pelo fiscal remoto, durante a prova.

5.14 Todos os procedimentos de acesso ao navegador seguro, de validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato.

5.15 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova funciona no modo de gravação automática, sendo que ele pode ser retomado seguindo os mesmos passos iniciais, a partir do mesmo número de questão em que o candidato parou. No entanto, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões a respeito da prova do candidato.

5.16 O candidato deverá acessar a plataforma de prova às 9h30 e aguardar para realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, CNH ou passaporte) captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.

5.17 O link de acesso estará disponível no sistema de inscrição, na área do Edital II de Transferência Externa para os campi Presidente Vargas e Città – UNESA.

5.18 A ECONRIO e a UNESA, na eventualidade de motivo de força maior, reservam-se o direito de alterar data,

horário e local de exame.

5.19 As provas e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no item 11 – calendário de eventos.

5.20 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas.

5.21 Toda comunicação ao candidato ocorrerá exclusivamente através do site <https://portal.estacio.br/medicina> ou pela Central de Atendimento do Processo Seletivo, **por meio do e-mail medestacio@econrio.com.br**, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação recebida por outro meio.

6 DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

6.1 As notas das provas serão divulgadas no dia **01 de setembro de 2020**, conforme cronograma do item 11.

6.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da Redação no dia **02 de setembro de 2020**, até às 16h, conforme o cronograma do item 11.

6.3 Para realizar seu pedido de revisão da nota da redação, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico portal.estacio.br/medicina;
- b) preencher o requerimento de revisão de notas;
- c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;
- d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais;

6.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por fax, correio ou qualquer outra forma que não as previstas no item 6.3.

6.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

6.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado no dia **05 de setembro de 2020**, conforme cronograma do item 11.

7 DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final da prova de vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero na Prova Objetiva ou zero na Prova de Redação.
- 7.3 Da mesma forma, o candidato que não obtiver a nota final maior ou igual a 50 (cinquenta) será eliminado do processo seletivo.
- 7.4 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:
1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
2º) candidato mais idoso.
- 7.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final, de acordo com a distribuição das vagas presente no QUADRO 1 -VAGAS.
- 7.6 A divulgação das relações dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **05 de setembro de 2020**, conforme item 11 – Calendário de Eventos, no site www.estacio.br/medicina.

8 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 8.1 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se ao campus da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** para o qual foi convocado (**CAMPUS PRESIDENTE VARGAS ou CITTÀ**) conforme endereço informado no item 2.1, portando obrigatoriamente a versão original dos documentos relacionados nos itens 3.9 e 3.10, conforme o caso.
- 8.2 **Caberá à Coordenação do Curso a criação da grade de horários de cada candidato classificado, selecionando as disciplinas onde ele será alocado.** Poderá haver a necessidade de complementação de conteúdo das disciplinas referentes aos períodos do Curso de Medicina.
- 8.3 A matrícula dos classificados será realizada nos **dias previstos no item 11 – Calendário de Eventos**. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** fará as reclassificações conforme critério de datas definida pela unidade, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem, no horário das 9h até às 17h.
- 8.4 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada conforme item 8.1 e nas datas estabelecidas no item 11 – Calendário de Eventos deste Edital. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação necessária e exigida no ato da inscrição perderão o direito à matrícula.
- 8.5 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no item 11 – Calendário de Eventos deste Edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

- 8.6 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.7 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.
- 8.8 **ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá apresentar, na matrícula, a cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.
- 8.9 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 8.10 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no segundo semestre do ano letivo de 2020.
- 8.11 Ao aluno calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.
- 8.12 As atividades acadêmicas da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme calendário acadêmico vigente no semestre 2020.2.

9 DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação no portal portal.estacio.br/medicina e seguir os procedimentos indicados neste Edital para efetivação da matrícula na data definida no item 11 – Calendário de Eventos deste Edital, sob pena de ser considerado desistente.
- 9.2 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.
- 9.3 Caso haja necessidade, serão realizadas outras reclassificações. As datas para matrículas das reclassificações serão definidas pela unidade e deverão ocorrer de 9h às 17h, conforme horário de atendimento da Secretaria do Campus.
- 9.4 As eventuais vagas excedentes de uma unidade poderão ser preenchidas por candidatos de outra unidade, desde que as duas condições a seguir sejam preenchidas: 1) não haver mais candidatos na fila de espera da unidade com vagas excedentes; 2) haver candidatos em lista de espera na unidade com todas as vagas preenchidas.
- 9.5 Caso as condições do item 9.4 sejam preenchidas, a Estácio fará uma convocação para matrícula na unidade com vagas disponíveis com a relação de candidatos em lista de espera da outra unidade, respeitando

os critérios e a ordem de classificação.

9.6 Todas as comunicações da Estácio com o candidato, ocorrerão por meio do site portal.estacio.br/medicina, devendo ser desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.

10 DA ELIMINAÇÃO

10.1 Estará sujeito a eliminação o candidato que:

- não apresentar documentação comprobatória constantes dos itens 3.9 e 3.10, conforme o caso;
- durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outra pessoa verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- durante a realização das provas se ausentar do local de realização sem autorização do fiscal remoto;
- utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo.

11 DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO EDITAL - TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	21 a 26/08/2020 – até 16h	portal.estacio.br/medicina
Pagamento do boleto da taxa de inscrição	até 26/08/2020	Boleto bancário ou Cartão de Crédito
Envio da Documentação do Candidato – item 3.9 e 3.10	até 26/08/2020	portal.estacio.br/medicina
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	27/08/2020	portal.estacio.br/medicina
Aplicação da Prova On-line	29/08/2020	portal.estacio.br/medicina
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas	29/08/2020	portal.estacio.br/medicina
Divulgação das notas	01/09/2020	portal.estacio.br/medicina
Pedido de revisão de notas da Prova de Redação	02/09/2020 – até 16h	portal.estacio.br/medicina
Pagamento da taxa de revisão de notas da Prova de Redação	02/09/2020	portal.estacio.br/medicina
Resultado Final	05/09/2020	Secretaria da unidade
Matrícula		Secretaria da unidade
Publicação da 1ª Reclassificação		portal.estacio.br/medicina
Matrícula da 1ª Reclassificação		portal.estacio.br/medicina

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.estacio.br/medicina, no

recibo de requerimento de inscrição e nas instruções recebidas para preparação em relação à prova constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.2 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula do 2º semestre do ano letivo de 2020.

12.3 O candidato poderá acessar, até a data do resultado final, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.4 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos, além da adoção das medidas cíveis e criminais pertinentes.

12.5 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no item 11 – Calendário de eventos, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao presente processo seletivo.

12.6 Nos termos do presente edital, a Instituição esclarece que, para o curso de Medicina, não há oferta de bolsas, descontos, parcelamentos ou financiamentos pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

12.7 A UNESA informa que os candidatos que se inscreveram para a modalidade das vagas regulares estarão incluídos no cadastro de reserva para eventuais vagas remanescentes para os cursos de Medicina dos demais campi desta IES.

12.8 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo das Instituições Participantes deste Edital.

12.9 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada, sem direito a qualquer reembolso pelos serviços disponibilizados pela Faculdade.

12.10 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BASES MOLECULARES DOS SIST.ORGÂNICOS

Introdução à bioquímica. Bioquímica dos aminoácidos e proteínas. Enzimas. Bioquímica de lipídeos e de carboidratos. Mecanismos de transdução do sinal. Conceitos básicos de metabolismo. Bioenergética. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídeos. Metabolismo dos aminoácidos. Integração metabólica. Estrutura e função dos ácidos nucleicos. Organização do material genético e anomalias cromossômicas. Replicação, transcrição e tradução da informação gênica. Controle do ciclo celular e carcinogênese. Regulação da expressão gênica e epigenética. Diagnóstico molecular das doenças geneticamente determinadas. Mutação, polimorfismo e reparo de DNA. Farmacogenética e Terapia gênica.

BIBLIOGRAFIA

- Devlin, T.M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 4A edição. Editora Edgard Blucher Ltda. 2010.
- Garcia, E.A.C. Biofísica. 1a. Edição. Editora Sarvier. 1997
- Guyton & Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 11a. edição. Editora Guanabara Koogan. 2006.

BIOMORFOLOGIA

A Disciplina de Biomorfologia se propõe a estudar os tópicos sinteticamente descritos a seguir. Métodos de estudo em biologia celular e histologia: microscopia óptica e eletrônica. Estrutura geral e ultraestrutura das células eucariotas. Comparação entre eucariotas e procariotas. As funções das organelas celulares. Estrutura e fisiologia dos tecidos orgânicos, suas células e componentes extracelulares. Bases celulares e histofuncionais de alguns processos patológicos. Noções de histofisiologia da reprodução. Etapas do desenvolvimento embrionário. Processos celulares e teciduais comprometidos com o desenvolvimento embrionário. Formação dos folhetos embrionários e sua diferenciação inicial. Fechamento do embrião. Anexos embrionários. Teratogênese.

BIBLIOGRAFIA

- Alberts B, Bray D, Hopkin K, Johnson A, J Lewis J, Raff M, K Roberts K, Walter P. Fundamentos da biologia celular Edição 4ª. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- Junqueira LCU , Carneiro J. Histologia básica: texto e atlas. 13ª. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 29/06/2017.
- Keith L. Moore, TVN Persaud, Mark G. Torchia Moore KL, Persaud TVN, Torchia MG. Embriologia clínica. 10ª. Rio de Janeiro: Elsevier, 04/04/2016. 1.

SAÚDE DA FAMÍLIA

A medicina e o processo saúde doença. Construção do Conceito de Saúde. Processo Saúde-Doença 1.4 - Saúde e doença: o normal e o patológico 1.4 - Fatores determinantes do processo saúde doença 1.5 - Território vivo 1.6 - Identificação no cenário prático aspectos da dinâmica do território (riscos e potencialidades) Unidade 2. Promoção da saúde e intersectorialidade 2.1 - Histórico do Movimento da Promoção da Saúde (As cartas da Promoção da Saúde) 2.2 - A Política Nacional de Promoção da Saúde. PNPS 2.3 - Prioridades de Promoção a Saúde (Ex: Alimentação saudável; atividade física; redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito; tabaco e derivados; álcool e outras drogas; cultura da paz e direitos humanos). 2.4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Unidade 3. A medicina e um olhar contextualizado 3.1 - Cultura, ética, antropologia e medicina 3.2 - Espiritualidade e saúde 3.3 - Mitos e preconceitos em relação à saúde e a doença Unidade 4. O olhar para grupos específicos 4.1 - Vulnerabilidades em pessoas e grupos. Diferenças e desigualdades. 4.2 - Identificando situações de risco individual e familiar no território

BIBLIOGRAFIA

- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2012. Porto Alegre: Artmed .
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e pratica. 2012. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- ROUQUAYROL, M. Z. GURGEL, Marcelo. Epidemiologia & saúde. 2014. Rio de Janeiro: Medbook

SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS

Introdução. Conceito. Anomalia e monstruosidade. Fatores gerais de variação. Nomenclatura anatômica. Conformação e divisão do corpo humano. planos, eixos e movimento do corpo humano. Sistemas Esqueléticos: Apendicular e Axial; Costelas e Esterno. Anatomia do Sistema Esquelético: Ossos do Crânio e Face. Anatomia do Sistema Esquelético: esqueleto axial-coluna vertebral. Articulações / Ligamentos Introdução Anatomia do Sistema Muscular. Anatomia dos Músculos Tóraco-Abdominal. Anatomia dos Músculos Tóraco-Abdominal e Lombar. Anatomia do Sistema muscular: membros superiores e inferiores. Anatomia do Sistema Nervoso Periférico (SNP): plexos braquial e lombo-sacro

BIBLIOGRAFIA

- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 611 M822a 2014.
- NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011. R 611 N474a 5.ed.
- SCHÜNKE, Michael; SCHULTE, Erik; SCHUMACHER, Udo. Prometheus: atlas de anatomia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 3 v. R 611 S393p 2013

AMBIENTE E SAÚDE

Conhecer o conceito de poluição e correlacioná-lo com concentração e efeitos na saúde. Conhecer a importância da água para a vida e para o corpo humano. Conhecer os principais poluentes lançados no ambiente e correlacioná-los com disfunções fisiológicas humanas. Aplicar o conceito de sustentabilidade correlacionando-o a vida humana em uma sociedade industrializada.

BIBLIOGRAFIA

RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MORAES, Anderson Fernandes; JARDIM, Vladimir. Manual de física radiológica. Sao Caetano do Sul: Yendis, 2010.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.